



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 202, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, INSTALAÇÃO DE ELEVADOS (QUEBRA-MOLAS) NA RUA PRINCIPAL, EM FRENTE A CASA DO SR. DIM, LOCALIDADE DE TABUBA, DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO


Victor Teotônio Moreira de Albuquerque
Assessor de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA

RECEBIDO EM

29 / 07 / 2024
11 : 43





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 202, DE 2024

Atorização Simples

Em: 08/08/2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGa

Sugere ao chefe do poder executivo, instalação de elevados (quebra-molas), na Rua Principal em frente a casa do Sr. Dim, localidade de Tabuba, deste Município.

O Vereador **JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO— PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de elevados (quebra-molas), na Rua Principal em frente a casa do Sr. Dim, localidade de Tabuba, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de instalação de elevados (quebra-molas), na Rua Principal em frente a casa do Sr. Dim, localidade de Tabuba, deste Município. Esta indicação baseia-se na preocupação com a segurança e na busca por medidas que possam contribuir para a organização e fluidez do trânsito nessa rua. Com a implementação de quebra-molas, é possível reduzir significativamente o risco de acidentes de trânsito decorrentes da alta velocidade, proporcionando um ambiente mais seguro e tranquilo para todos.

Portanto, recomendo que sejam realizados estudos e providências para a instalação de elevados (quebra-molas), visando à segurança e ao bem-estar da comunidade local.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de julho de 2024.

**Ver. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO - PODE
PRESIDENTE**

